



"Quão Dificil Nos Temos Movido"

ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE SARGENTOS COMUNICADO NACIONAL 07/2024

20 de Março de 2024



Organização Europeia
de Associações e
Sindicatos Militares

**34 Anos ao Serviço dos
Sargentos e de Portugal!**

"Promoções: Forças Armadas a Três Velocidades!"

**100% Sargentos
de Portugal!**

No nosso **Comunicado Nacional 06/2024** de 17 de Março defendemos, uma vez mais, que o plano de promoções nas Forças Armadas deveria ter sido aprovado antes do final do ano 2023, anterior àquele a que as promoções dizem respeito, para permitir que os militares dos diferentes ramos vissem actualizada a sua posição na carreira em 2024, com os correspondentes efeitos remuneratórios retroactivados e reconhecidos à data da abertura da vaga para a promoção e não como, mais uma vez, está a acontecer.

E apesar do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), aprovado pelo Decreto-Lei nº 90/2015 de 29 de Maio, **determinar no seu artigo 184º que as listas de promoção anuais são homologadas pelo Chefe do Estado-Maior do respectivo ramo até 15 de Dezembro e publicadas até 31 de Dezembro do ano anterior àquele a que dizem respeito, os ramos continuam a funcionar a velocidades diferentes, resultando que os militares parecem não ser todos membros das mesmas Forças Armadas Portuguesas!**

Feito o anúncio da autorização apenas em Março de 2024, mesmo que tenha sido mais cedo do que em 2022 e 2023, **não é correcto e a MDN não pode eximir-se às suas responsabilidades, conforme dissemos. Mas também não estão isentos de responsabilidades nestes atrasos os chefes militares e os seus respectivos serviços.**

Conhecido o comunicado do MDN, veio o Exército, através de uma nota das Relações Públicas da Divisão de Comunicação, informar que em 19 de Março foram assinados os despachos de promoção de 703 dos seus militares.

Lido o teor dos referidos despachos **confirma-se que estes atrasos nas promoções continuam a provocar prejuízos financeiros, funcionais, motivacionais e sociais apesar dos inúmeros e infrutíferos alertas.**

Financeiros, porque atrasam o direito ao recebimento do diferencial de vencimento relativo ao novo posto. Verifica-se que militares com data de promoção a 1 de Janeiro de 2024, apenas têm direito ao vencimento no novo posto desde 19 de Março de 2024;

Funcionais, porque alguns destes militares já não deveriam ter feito determinados serviços que não correspondem ao posto que deveriam ter desde 1 de Janeiro;

Motivacionais, porque os militares não se vêm investidos no tempo certo de maior responsabilidade e autoridade inerente aos novos postos;

Sociais, porque sabendo que releva para efeitos do cálculo da pensão de Reforma, toda a carreira contributiva, todo e qualquer atraso prejudicará esse cálculo, para além de outros eventuais prejuízos sociais.

Mas se é criticável este atraso que penaliza os militares do Exército, também o é, e com maior preocupação, o atraso incompreensível por parte da Força Aérea, uma vez que já tem as listas homologadas e publicadas, mas ainda não se conhecem quaisquer despachos de promoção.

Esta preocupação e crítica tornam-se ainda maiores relativamente à Marinha pois, até agora, não existem sequer listas de promoção homologadas e publicadas! Ainda estão a ocorrer Conselhos de Classe para as listas de promoção relativas ao ano de...2024! Estes atrasos não se corrigem com discursos de circunstância ou entrevistas mediáticas, mas penalizam os militares e causam dificuldade de recrutamento e de retenção!

Como repetidamente temos defendido, estas situações podem e devem ser amenizadas revogando o nº 3 do Artigo 72º do EMFAR ou, em alternativa, que seja alterado, de modo a que a data a partir da qual é devida a remuneração correspondente ao novo posto, seja desde que decorrido o tempo de permanência no posto e satisfeitas as condições de promoção, na modalidade de diuturnidade, ou desde a data de existência de vacatura e satisfeitas as condições de promoção, quando a promoção seja pelas modalidades de antiguidade ou de escolha.

Corrigir estas injustiças está nas mãos do governo que irá iniciar funções, seja ele qual for, e em que a Comissão de Defesa Nacional e os Grupos Parlamentares, resultantes das eleições de 10 de Março passado, também se deverão empenhar.

Contudo, não é esse o sentido dos discursos que temos ouvido por parte daqueles que dizem pretender corrigir os problemas de alguns sectores profissionais. **Os militares das Forças Armadas têm ficado... "esquecidos"!**

Porém, os militares, congregados nas suas associações representativas, lutarão contra este "esquecimento" fazendo uso de todos os mecanismos, de menor ou maior visibilidade, previstos na Lei e na Constituição da República, doa a quem doer!

Hoje, como sempre, **os Sargentos de Portugal não baixam os braços, nem se resignam!**

A Direcção